

OBJETO: Tendo em vista o que consta no processo nº **PR/SEDUR nº 56927/2019** - origem SEDUR, bem como o disposto a Lei nº 9.069/2016, publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO E ILHA DE CRETA INCORPORAÇÃO SPE LTDA** celebram o TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO mediante as condições seguintes: **ILHA DE CRETA INCORPORAÇÃO SPE LTDA** se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, mediante Outorga Onerosa, calculado na importância de **R\$1.699.065,69 (hum milhão, seiscentos e noventa e nove mil, sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)**, divididos em 18(dezoito) parcelas, no valor de **R\$94.392,54 (noventa e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos)** sendo a primeira parcela no último dia útil do mês, após a publicação do extrato deste instrumento, e as demais no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2020.

AMPARO LEGAL: ART. 293, § 5º, ART. 295, § 2º, da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 16 de dezembro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DO CONTRATO Nº 024/2020

Contrato nº 024/2020

Processo Administrativo: PR-SECULT Nº 87/2020

Seleção baseada nas Qualificações do Consultor (SQC): Nº 001/2020

Contratante: Município do Salvador (SECULT)

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratado: Consórcio Fortalecimento Salvador (Cobrape - Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos S/A, Label Tecnologia Eireli e GKS Negócios Sustentáveis Ltda.)

CNPJ: 40.071.590/0001-68

Objeto: elaboração do plano de fortalecimento institucional da Secretaria da Reparação - SEMUR, Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, Empresa Salvador Turismo - SALTUR e da Fundação Gregório de Mattos - FGM.

Vigência: 17/12/2020 a 17/08/2021

Valor global estimado: R\$ 705.627,40 (Setecentos e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)

Amparo Legal: §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 17 de dezembro 2020

Salvador, 17 de dezembro de 2020

PABLO RODRIGO BARROZO ANJOS VALE
Secretário

HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIFICAÇÕES DO

CONSULTOR (SQC) Nº 001/2020

Programa PRODETUR Salvador
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos dos parágrafos 3.7 e 3.8 das Políticas Para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - GN2350-9, decide homologar o resultado da Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) nº 001/2020 que objetivou a contratação de serviços de consultoria para elaboração do plano de fortalecimento institucional da Secretaria da Reparação - SEMUR, Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, Empresa Salvador Turismo - SALTUR e da Fundação Gregório de Mattos - FGM, e adjudicar o objeto da SQC nº 001/2020 ao Consórcio Fortalecimento Salvador (Cobrape - Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos S/A, Label Tecnologia Eireli e GKS Negócios Sustentáveis Ltda.) no valor global estimado de R\$ 705.627,40 (setecentos e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

Salvador, 17 de dezembro de 2020.

PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

TORNA-SE SEM EFEITO

Torna-se sem efeito a AFM nº 2019008772 da Licitação nº PE-045/2019, Processo nº 37/2019 da BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI, publicada no DOM nº 7.410 do dia 18/07/2019 na folha 21.

Salvador, 18 de dezembro de 2020

SIDELVAN NÓBREGA
Secretário

TORNA-SE SEM EFEITO

Torna-se sem efeito a AFM nº 2019008992 da Licitação nº PE-045/2019, Processo nº 37/2019 da BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI, publicada no DOM nº 7.410 do dia 18/07/2019 na folha 21.

Salvador, 18 de dezembro de 2020

SIDELVAN NÓBREGA

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018

PROCESSO: nº 40.443/2020.

OBJETO: prorrogação do Contrato nº. 048/2016, celebrado entre CONTRATANTE e CONTRATADA na data de 20/12/2016, tendo por objeto a prestação de serviços de locação, instalação, atividade de mobilização, instalação, higienização, manutenção e desmobilização de sanitários em contêineres climatizados, a serem utilizados em logradouros públicos na cidade do Salvador, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão eletrônico n.º 030/2016, sob o regime de empreitada por preço global por lote.

VALOR ESTIMADO ADITADO: 2.682.950,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais).

CONTRATADA: B.F SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI.
CNPJ: 34.425.389/0001-39

AMPARO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/1993.

RESPONSÁVEL LEGAL: Osvaldo Barroso Bastos Filho

Salvador, 18 de dezembro de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

TRESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 042/2019

CONTRATO Nº 042/2019

PR E-SALVADOR-42336/2020

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: JOTAGÊ ENGENHARIA, COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 14.828.958/0001-80

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorar a partir de 20/12/2020 a 20/12/2021. Acordado entre as partes que o valor global do contrato atualizado será de R\$ 33.772.971,60 (trinta e três milhões, setecentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos) (fator reajuste: 6,9081% - INCC - 01/11/2019 à 31/10/2020).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2020

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - SEMAN
EUGENIO SILVA CARVALHO - JOTAGÊ

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 043/2019

CONTRATO Nº 043/2019

PR E-SALVADOR-42343/2020

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83